

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE INCENTIVO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Universidade: Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Unidade: Policlínica Piquet Carneiro / Serviço Identidade – Transdiversidade

Projeto: Seminário Nacional sobre Assistência às Pessoas Trans no SUS

Emenda Parlamentar: nº 2355

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por intermédio da Policlínica Piquet Carneiro/Serviço Identidade/Transdiversidade, torna público o presente edital para seleção de bolsistas de graduação e pós-graduação no âmbito do projeto “Realização do Seminário Nacional sobre Assistência às Pessoas Trans no SUS”, financiado por recursos da Emenda Parlamentar Estadual nº 2355.

As inscrições estarão abertas no período de 01 a 05 de junho de 2026, conforme as condições estabelecidas neste edital.

A seleção observará as normas institucionais da UERJ e a AEDA-055/REITORIA/2025, que regulamenta a concessão de bolsas em projetos institucionais.

I – OBJETIVO E CONTEXTO

O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes de graduação e pós-graduação da UERJ para atuação no projeto Seminário Nacional sobre Assistência às Pessoas Trans no SUS. O projeto visa promover um espaço de produção, intercâmbio e difusão de conhecimentos científicos e institucionais sobre a saúde integral da população trans, articulando universidade, serviços de saúde, pesquisadores, gestores e movimentos sociais. A iniciativa integra as ações acadêmicas, assistenciais e de extensão desenvolvidas pela UERJ no campo da saúde da população trans, contribuindo para o fortalecimento do SUS e das políticas públicas de equidade.

II – DO OBJETO DA SELEÇÃO

Serão selecionados bolsistas para apoiar as atividades acadêmicas, técnicas e organizacionais relacionadas à realização do seminário nacional.

O evento ocorrerá nos dias 13 e 14 de outubro de 2026, no campus Maracanã da UERJ.

Os bolsistas atuarão em atividades como:

1. apoio à organização acadêmica do seminário
2. apoio à gestão de inscrições e comunicação institucional
3. apoio à logística e organização das mesas e atividades formativas
4. registro e sistematização das atividades do evento
5. produção de relatórios e materiais científicos

III – DAS BOLSAS DISPONÍVEIS

Modalidade	Nº de vagas	dedicação estimada	Valor mensal
Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico-Profissional (Pós-graduação)	4	20h	R\$ 2.422,80
Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico-Profissional (Graduação)	6	20h	R\$ 700,00
Bolsa de Apoio Técnico Especializado (Audiovisual)	1	20h	R\$ 3.500,00
Bolsa de Apoio Técnico Especializado (Libras)	2	20h	R\$ 2.000,00

As bolsas têm como finalidade apoiar a execução das atividades acadêmicas, científicas e logísticas do projeto.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Bolsistas de graduação

- apoiar a organização das atividades acadêmicas do seminário
- auxiliar no gerenciamento de inscrições e credenciamento
- apoiar mesas, grupos de trabalho e atividades formativas
- participar das reuniões de planejamento e avaliação
- colaborar na sistematização das atividades e elaboração de relatórios
- Participar das reuniões de planejamento e alinhamento das atividades do evento

Bolsistas de pós-graduação

- apoiar a coordenação científica do seminário
- supervisionar atividades dos bolsistas de graduação
- colaborar na produção científica e sistematização de dados
- apoiar a elaboração de relatórios e registros acadêmicos
- Participar das reuniões de planejamento e alinhamento das atividades do evento

Bolsista de audiovisual

- realizar a cobertura audiovisual do seminário (filmagem, transmissão e fotografia)
- organizar arquivos digitais e registros do evento
- Participar das reuniões de planejamento e alinhamento das atividades do evento, quando solicitado pela coordenação do projeto

Bolsistas de Apoio Técnico Especializado - Tradução e Interpretação em Libras

- Atuar na tradução e interpretação entre a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante as atividades preparatórias e durante a realização do Seminário Nacional de Assistência às Pessoas Trans no SUS;
- Contribuir para a garantia de acessibilidade comunicacional às pessoas surdas participantes do evento;

- Apoiar a equipe organizadora na adequação e orientação sobre recursos de acessibilidade linguística nas atividades do seminário;
- Participar das reuniões de planejamento e alinhamento das atividades do evento, quando solicitado pela coordenação do projeto;

V- DAS AÇÕES AFIRMATIVAS E RESERVA DE VAGAS

Em conformidade com a legislação estadual vigente e com as políticas de ações afirmativas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, será assegurada a reserva de vagas para candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência (PcD), no âmbito das Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico-Profissional (graduação e pós-graduação).

§1º Considerando o total de 10 (dez) vagas ofertadas para as Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico-Profissional, será assegurada a reserva de:

- **1 (uma) vaga para candidatos(as) negros(as) e indígenas;**
- **1 (uma) vaga para pessoas com deficiência (PcD).**

§2º Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas deverão declarar essa condição no ato da inscrição.

§3º Para fins de comprovação da condição de pessoa com deficiência, será exigida a apresentação de laudo médico, nos termos da legislação estadual aplicável.

§4º Os candidatos autodeclarados poderão ser submetidos a procedimentos de verificação, conforme normas institucionais da UERJ.

§5º As vagas reservadas não preenchidas serão revertidas para ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.

§6º Os candidatos às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência.

VI – DOS REQUISITOS

Para graduação

- estar regularmente matriculado em curso de graduação da UERJ
- ter disponibilidade de 20h semanais
- possuir interesse em atividades acadêmicas e eventos científicos
- ser pessoa trans, sendo esta condição considerada critério prioritário no processo de seleção.

Para pós-graduação

- estar matriculado em programa de pós-graduação (residência, mestrado ou doutorado)
- experiência em pesquisa, extensão ou organização de eventos acadêmicos

Para bolsa de audiovisual

- graduação em andamento ou concluída em áreas como comunicação, cinema, audiovisual, design ou áreas afins
- experiência em registro audiovisual de eventos

Para Bolsa de Tradução e Interpretação em Libras

- Possuir formação ou estar em formação na área de Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), Letras-Libras ou áreas correlatas;
- Comprovar proficiência ou experiência em tradução e interpretação em Libras, especialmente em contextos educacionais, acadêmicos ou eventos;
- Ter disponibilidade para se dedicar a 20 horas semanais, incluindo participação em reuniões preparatórias e nas atividades do Seminário Nacional de Assistência às Pessoas Trans no SUS;
- Demonstrar conhecimento básico sobre acessibilidade comunicacional e inclusão de pessoas surdas;

- Ter disponibilidade para atuação presencial nas atividades relacionadas à organização e realização do evento, conforme cronograma estabelecido pela coordenação do projeto.

VII - DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, DO LOCAL DAS ATIVIDADES E DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

O projeto terá vigência de maio a dezembro de 2026, período no qual serão desenvolvidas as atividades relacionadas à organização, realização e sistematização do Seminário Nacional de Assistência às Pessoas Trans no SUS.

As atividades serão desenvolvidas, de forma presencial e/ou híbrida, nas dependências da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, incluindo o Campus Maracanã, bem como nas unidades de saúde vinculadas à instituição, a saber: Policlínica Piquet Carneiro e Hospital Universitário Pedro Ernesto, podendo ainda envolver outras unidades institucionais, conforme necessidade do projeto.

As atividades do projeto estão organizadas nas seguintes etapas:

1. Planejamento e organização - maio a julho de 2026;
2. Produção de materiais e divulgação - julho a setembro de 2026;
3. Realização do evento - outubro de 2026;
4. Sistematização, avaliação e elaboração de relatórios - novembro a dezembro de 2026.

§1º As bolsas previstas para convocação imediata neste edital serão concedidas em parcela única, correspondente ao valor definido para a respectiva modalidade, com duração de até 1 (um) mês, vinculada à execução das atividades específicas do projeto.

§2º O pagamento das bolsas está condicionado ao cumprimento das atividades previstas e à entrega dos produtos ou relatórios solicitados pela coordenação do projeto.

§3º Os candidatos classificados neste processo seletivo poderão compor cadastro de reserva, podendo ser convocados para atuação em outros projetos tendo como fonte de

financiamento emendas parlamentares ou a projetos institucionais correlatos, observada a disponibilidade orçamentária e a necessidade da coordenação.

§4º Nos casos de convocação a partir do cadastro de reserva, as bolsas poderão ter duração diferenciada, podendo chegar a até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogáveis ou não, com pagamentos mensais, conforme o plano de trabalho específico de cada projeto.

§5º A eventual convocação de candidatos em cadastro de reserva não gera direito adquirido à concessão de bolsa, estando condicionada à existência de recursos financeiros, à demanda do projeto e à autorização institucional.

§6º Os bolsistas de graduação e pós-graduação participarão das diferentes etapas do projeto, colaborando nas atividades acadêmicas, organizacionais e científicas.

§7º Os bolsistas de Apoio Técnico Especializado (Audiovisual e Tradução/Interpretação em Libras) atuarão prioritariamente nas atividades relacionadas à realização do evento, incluindo reuniões preparatórias, execução e avaliação.

§8º O bolsista de Apoio Técnico Especializado/Audiovisual será responsável pela captação, organização e entrega dos materiais produzidos, conforme orientação da coordenação.

VIII – DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição: 01 a 05 de junho de 2026

As inscrições deverão ser realizadas por e-mail para:

bolsistainternoidentidadeuerj@gmail.com

O candidato deverá indicar no assunto do e-mail a modalidade de bolsa para a qual está se inscrevendo, conforme os exemplos abaixo:

- Inscrição - Bolsa Graduação - Seminário Trans SUS
- Inscrição - Bolsa Pós-graduação - Seminário Trans SUS
- Inscrição - Bolsa Audiovisual - Seminário Trans SUS

- Inscrição - Bolsa Libras - Seminário Trans SUS

No corpo do e-mail, o candidato deverá informar nome completo, curso e unidade acadêmica.

Documentos exigidos:

- currículo Lattes
- comprovante de matrícula
- histórico escolar
- carta de interesse (máx. 2 páginas)

Os candidatos terão suas inscrições analisadas na etapa de avaliação documental, podendo os melhor classificados ser convocados para entrevista, a critério da comissão

IX – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por duas etapas:

1ª etapa – Análise documental (eliminatória e classificatória)

Período: 08/06/2026 a 10/06/2026

Serão avaliados:

- currículo Lattes
- histórico escolar
- carta de interesse

A pontuação da análise documental será composta pela soma das pontuações atribuídas ao currículo e à carta de interesse, conforme barema previsto neste edital, totalizando até 20 (vinte) pontos.

Com base na pontuação obtida, serão selecionados para a etapa de entrevista os candidatos com melhor desempenho, limitados a até 3 (três) vezes o número de vagas previstas para cada modalidade de bolsa.

§1º Para habilitação à etapa de entrevista, o candidato deverá obter pontuação mínima de 15 (quinze) pontos na análise documental.

§2º Em caso de empate na última posição de classificação, todos os candidatos empatados serão convocados para a etapa de entrevista.

Da divulgação dos pré-selecionados e comunicação dos candidatos habilitados para entrevista: 11/06/2026 - até 18h

Da interposição de recursos contra o resultado da análise documental (1ª etapa): 12/06/2026 a 14/06/2026 - até 18h

Do resultado da interposição de recursos: 16/06/2026

2ª etapa - Entrevista (classificatória) - 17/06/2026 a 18/06/2026

A entrevista será realizada apenas com os candidatos previamente classificados na etapa de análise documental, nos termos deste edital.

Serão avaliados:

- trajetória acadêmica
- experiência em projetos ou eventos científicos
- afinidade com a temática do projeto
- disponibilidade de dedicação

X – DA CARTA DE INTERESSE

A carta de interesse deverá ter no máximo 2 (duas) páginas, redigida em língua portuguesa, e deverá apresentar de forma clara e objetiva a motivação do candidato para participação nas atividades do projeto.

O candidato deverá abordar, sempre que possível:

1. Apresentação de sua trajetória acadêmica, indicando curso, área de formação e experiências relevantes.

2. Interesse e motivação para atuar nas atividades do Seminário Nacional sobre Assistência às Pessoas Trans no SUS e nas atividades de pesquisa vinculadas ao projeto.
3. Compreensão teórica e política acerca da temática da transgeneridade, incluindo reflexões sobre direitos, cidadania e políticas públicas voltadas à população trans.
4. Conhecimento sobre o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre a organização das políticas públicas de atenção integral à saúde da população trans.
5. Reflexão sobre as condições de vida da população trans no Brasil, considerando aspectos como acesso à saúde, educação, trabalho, violência, discriminação e vulnerabilidade social.
6. Possíveis contribuições que o candidato acredita poder oferecer às atividades do projeto, incluindo apoio à organização do evento e à pesquisa sobre condições de vida e perfil da população trans atendida no Complexo de Saúde da UERJ.

A carta de interesse será avaliada considerando:

- clareza e organização do texto;
- consistência das reflexões apresentadas;
- demonstração de conhecimento sobre a temática da população trans e das políticas públicas de saúde;
- coerência entre a trajetória do candidato e as atividades do projeto.

XI – DO BAREMA DE AVALIAÇÃO

1. Avaliação da Carta de Interesse

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
Clareza, organização e qualidade da escrita	2,0
Demonstração de compreensão teórica e política sobre a temática da população trans	2,0

Conhecimento sobre o Processo Transexualizador no SUS e políticas públicas voltadas à população trans	2,0
Reflexão sobre as condições de vida da população trans (acesso à saúde, direitos, vulnerabilidades sociais, etc.)	2,5
Coerência entre trajetória acadêmica do candidato e as atividades do projeto	1,5

Pontuação máxima: 10 pontos

2. Avaliação do Currículo

Critério	Pontuação Máxima
Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão	2,0
Experiência em organização de eventos acadêmicos ou científicos	1,5
Experiência relacionada à área da vaga (audiovisual, comunicação, acessibilidade, Libras, saúde coletiva, diversidade sexual e de gênero, direitos humanos, etc.)	3,0
Participação em cursos, oficinas ou formações relacionadas à temática do edital	1,5
Produção acadêmica (resumos, artigos, apresentações em eventos científicos)	2,0

Pontuação máxima: 10 pontos

XII – DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada apenas com os candidatos previamente classificados na etapa de análise documental, nos termos do item IX (processo seletivo) deste edital.

A entrevista terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos e avaliará os seguintes aspectos:

Critério	Pontuação Máxima
Trajetoária acadêmica e experiências relacionadas à área do projeto	3,0

Conhecimento sobre a temática da população trans e políticas públicas de saúde	3,0
Capacidade de contribuição para as atividades do projeto	2,0
Disponibilidade e comprometimento com as atividades	2,0

Pontuação máxima da entrevista: 10 pontos

XIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos será realizada com base na soma das pontuações obtidas nas três etapas do processo seletivo, conforme descrito abaixo:

Etapa	Pontuação Máxima
Análise do Currículo	10 pontos
Carta de Interesse	10 pontos
Entrevista	10 pontos

Pontuação máxima total: 30 pontos.

Forma de classificação

A nota final será calculada da seguinte forma:

Nota Final = (Pontuação do Currículo + Pontuação da Carta de Interesse + Pontuação da Entrevista).

Considerando a natureza do projeto e sua vinculação com atividades de pesquisa e extensão relacionadas à saúde da população trans, será valorizada a demonstração de conhecimento crítico sobre políticas públicas de saúde, direitos humanos e condições de vida da população trans.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

Os candidatos aprovados, mas não convocados imediatamente, comporão cadastro de reserva, podendo ser chamados durante a vigência do projeto, conforme necessidade da coordenação e disponibilidade orçamentária.

XIV– DO RESULTADO PRELIMINAR - 2ª ETAPA - 19/06/2026 - até 18h

O resultado será divulgado por e-mail aos candidatos inscritos e por comunicação institucional da coordenação do projeto.

XV - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 20/06/2026 a 22/06/2026 - até 18h

- Caberá recurso contra os resultados de cada etapa do processo seletivo, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio de correio eletrônico (e-mail), a ser encaminhado para o endereço bolsistainternoidentidadeuerj@gmail.com, dentro do prazo previsto.
- O e-mail de interposição de recurso deverá atender aos seguintes requisitos formais:
 - a) Assunto do e-mail: “RECURSO – [ETAPA] – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)”;
 - b) Identificação completa do(a) candidato(a): nome completo, número de matrícula e vaga/área pleiteada;
 - c) Indicação clara da etapa objeto do recurso;
 - d) Fundamentação objetiva, clara e consistente, com exposição dos fatos e dos argumentos que justifiquem a solicitação de revisão;
 - e) Indicação expressa do pedido.
- O texto do recurso deverá ser apresentado no corpo do e-mail, sendo vedado o envio em formato de imagem. Poderão ser anexados documentos comprobatórios em formato PDF, caso necessário.
- O recurso deverá respeitar o limite máximo de 2.000 (dois mil) caracteres, incluindo espaços.
- Não serão analisados recursos que:
 - a) Forem apresentados fora do prazo estabelecido;

- b) Não atendam aos requisitos formais descritos neste item;
- c) Não apresentem fundamentação adequada;
- d) Conttenham linguagem ofensiva, desrespeitosa ou incompatível com a administração pública;
- e) Configurem mera manifestação de inconformismo sem justificativa técnica.

- Não será permitida a complementação ou alteração do recurso após o envio.
- Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, que emitirá decisão fundamentada e divulgada após o encerramento do prazo de recursos.
- As decisões relativas aos recursos são irrecorríveis na esfera administrativa deste processo seletivo.

XVI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PÓS - RECURSOS: 24/06/2026

O resultado será divulgado por e-mail aos candidatos inscritos, na plataforma PROSSIM/UERJ, por meio de comunicação institucional da coordenação do projeto, e afixado nas dependências do Serviço Identidade/Transdiversidade da Policlínica Piquet Carneiro.

XVII - DO CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos classificados e não convocados dentro do número de vagas previstas neste edital poderão compor cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo.

§1º O cadastro de reserva poderá ser utilizado para eventual substituição de bolsistas ou para atendimento a novas demandas e atividades vinculadas ao projeto ou a iniciativas correlatas, conforme necessidade da coordenação.

§2º A convocação de candidatos do cadastro de reserva estará condicionada à disponibilidade orçamentária e à existência de demanda institucional, não gerando direito automático à concessão de bolsa.

§3º O cadastro de reserva terá validade de até 02 (dois) anos, contados a partir da homologação do resultado deste edital.

§4º A utilização do cadastro de reserva poderá ocorrer para atividades relacionadas ao projeto ou a outras ações acadêmicas e científicas vinculadas à temática do seminário.

XVIII - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Descrição	Período
Lançamento do edital	Publicação e divulgação do edital nos canais institucionais	15/05/2026
Período de inscrições	Envio de candidaturas por e-mail	01/06/2026 a 05/06/2026
Análise documental	Avaliação de currículo, histórico e carta de interesse	08/06/2026 a 10/06/2026
Divulgação dos pré-selecionados	Comunicação dos candidatos habilitados para entrevista	11/06/2026 – até 18h
Recursos – 1ª etapa	Interposição de recursos por e-mail	12/06/2026 a 14/06/2026 – até 18h
Resultado pós Recursos (1ª etapa)	Divulgação do resultado pós recurso	16/06/2026
Realização das entrevistas	Entrevistas com candidatos pré-selecionados	17/06/2026 a 18/06/2026
Resultado final preliminar	Consolidação das notas e definição dos aprovados	19/06/2026 – até 18h
Recursos contra o resultado final preliminar	Interposição de recursos por e-mail	20/06/2026 a 22/06/2026 – até 18h
Resultado final pós-recursos	Divulgação do resultado Final	24/06/2026
Início das atividades dos bolsistas	Integração e início das atividades do projeto	A partir de 25/06/2026

Observações: As entrevistas poderão ocorrer de forma remota ou presencial, conforme definição da comissão de seleção; O cronograma poderá sofrer ajustes, sendo previamente comunicado aos candidatos por e-mail.

XIX – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta pelos(as) servidores(as):

- MARCIA CRISTINA BRASIL SANTOS - Matrícula: 424416 - Professora doutora, coordenadora do Serviço Identidade, assistente social - lotação: Faculdade de Serviço Social da UERJ.
- LUCIANA RIBEIRO MARQUES - Matrícula: 414821 – Professora Doutora, Chefe da Seção de Pesquisa, Ensino e Extensão do Serviço Identidade, Psicóloga - lotação: Instituto de Psicologia da UERJ.
- LUCIANE MARQUES DE ARAUJO - Matrícula: 30435-2 – professora doutora, Chefe da Seção de assistência Multiprofissional e Interdisciplinar do Serviço Identidade – Enfermeira - lotação: Faculdade de Enfermagem da UERJ.

XX– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício com a UERJ.

As bolsas destinadas a estudantes de graduação são prioritariamente destinadas a pessoas trans, considerando o compromisso do projeto com a promoção da equidade e a participação direta da população trans na produção de conhecimento e nas ações acadêmicas relacionadas à sua própria realidade social.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do projeto, em consonância com as normas institucionais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026

Coordenação do Projeto
Policlínica Piquet Carneiro / UERJ